

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira – Ed. Rio Pacaás Novos/Prédio Central -2º Andar
Porto Velho, Rondônia.
Equipe de Licitações ÔMEGA - Tel. (69) 3216-5318

Exame de Pedidos de Esclarecimento n.º 03

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 082/2016/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1604.00381-00/2015/SEJUCEL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de Limpeza e Conservação** (com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços), nas dependências **do Museu Palácio Da Memória Rondoniense**, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na **Portaria n.º 013/GAB/SUPEL, de 02.05.2016, publicada no DOE, de 09.05.2017**, em resposta a PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido, vem neste ato esclarecer aos interessados e, em especial, às empresas que irão participar desta licitação o que se segue:

Quanto à admissibilidade o pedido de esclarecimento atendeu ao disposto no item 3 do Edital, pois, a data de abertura estava marcada para o dia 28/07/2017 e o pedido foi enviado, via e-mail da Equipe, em 26/07/2017, podendo, assim, ser recebido e conhecido.

QUESTIONAMENTO LICITANTE S...S...S...T...EIRELI-ME – fls. 339 autos

” Senhor pregoeiro no edital (PE 082/2016) não foi informado quantidade de banheiros;

Também gostaria de saber se realmente se faz necessário o quantitativo de 2.000 rolos de papel higiênico por mês.

O valor do M². se encontra abaixo do valor da portaria de acordo com MPOG.”

RESPOSTA DA SEJUCEL:

Inicialmente, ressaltasse que a questão levantada no pedido de esclarecimento tem sua origem no Termo de Referência, assim considerando, enviamos a mensagem de e-mail com seu anexo à SEJUCEL – Órgão Requisitante - para manifestação, tendo aquela Secretaria se pronunciado, encaminhando a esta Equipe de Licitações Errata ao Termo de Referência, constante nos autos, alterando o item 3 (Referente Objeto e Orçamento Detalhado) e 3.9.1 (Referente Materiais de Limpeza, Acessórios e Higiênicos:) fls. 354-356 dos autos, nos seguintes termos:

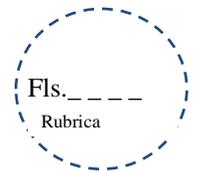
Considerando as alterações informadas pela SEJUCEL esta Equipe elaborou o **ADENDO MODIFICADOR I ao Edital**, com as alterações necessárias, inclusive a nova data de abertura da sessão, o qual está sendo publicado no Comprasnet e *site* desta Superintendência, bem como o **AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I**, sendo publicado no Comprasnet e D.O.E..

É o que tínhamos a esclarecer.

ENDEREÇO: No site de licitações **www.comprasnet.gov.br**



RONDÔNIA
Governo do Estado



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira – Ed. Rio Pacaás Novos/Prédio Central -2º Andar
Porto Velho, Rondônia.
Equipe de Licitações ÔMEGA - Tel. (69) 3216-5318

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira Substituta e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho, 31 de Agosto de 2017.

ROSELEI VIRGINIA FERREIRA
Pregoeira Substituta – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300014273